

6



ATA N.º 24

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 05 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se a uma notícia no Jornal Público, relativa à saída dos Municípios do PAEL e que Vila Nova de Gaia não está referenciada como um dos que tenha saído do PAEL.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a notícia refere que 57 municípios deixaram de estar sob a égide das condicionantes financeiras do PAEL, o que significa que os municípios, pela sua performance financeira, deixaram de estar ao abrigo das obrigações contratuais que o PAEL impunha, o que é diferente de sair do PAEL. Que sair do PAEL significa pagar ao Estado o dinheiro emprestado e acabar o contrato e, desse processo, ainda nenhum município saiu. Disse lamentar que o Sr. Vereador se deixe induzir por uma notícia do Jornal Público e não procure fontes de informação mais primárias. Disse que, uma coisa é não estar vinculado às condicionantes contratuais que o PAEL impõe, outra, é sair do PAEL, é fazer uma substituição de dívida que custa ao município 2,5%, por uma dívida que custa ao município 1,1%.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ICETA (INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E AGROAMBIENTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO) PARA COLABORAÇÃO ENTRE O CIBIO – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENÉTICOS E O PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

EDOC/2017/55102

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e o ICETA (Instituto de Ciências, Tecnologias e Agroambiente da Universidade do Porto) para colaboração entre o CIBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos e o Parque Biológico de Gaia, nos termos protocolados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O GAIENSE, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – INICIATIVA JORNAL “MELHOR ESCOLA”

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, relativamente à execução dos jornais e à gala e tudo aquilo que é referido no acordo, perguntou se há alguma estimativa de custos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que, neste momento, o que se está a votar é o acordo de colaboração entre o jornal, o município e os agrupamentos, na sua componente estritamente organizacional, e é expectável que a Câmara Municipal avance com um patrocínio, no início do próximo ano, entre os 25.000€ e os 30.000€.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, o Município de Vila Nova de Gaia e os Agrupamentos de Escolas – Iniciativa Jornal “Melhor Escola”, nos termos acordados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, NO ANO LETIVO DE 2017/2018, PELOS UTENTES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2017/61761

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no ano letivo de 2017/2018, pelos utentes do Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, no valor de € 693,75 (seiscentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES, NA AÇÃO DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E MEIOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE LARES FAMILIARES PARA CRIANÇAS E JOVENS (IPSS)

EDOC/2017/60454

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, na ação de formação em primeiros socorros e meios de primeira intervenção, no valor de € 468,73 (quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos), solicitado pela Associação de Lares Familiares para Crianças e Jovens (IPSS), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO PELA ENTRADA DE 4 ALUNOS NO PARQUE BIOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DOUTORAL EM ENSINO DAS CIÊNCIAS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA FCUP

EDOC/2017/60196

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento do valor devido pela entrada de 4 alunos no Parque Biológico, no âmbito do Programa Doutoral em Ensino das Ciências e Divulgação Científica da FCUP, solicitado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO ANIA
EDOC/2017/61688

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que a associação tem sede em Espinho e a matéria é muito técnica e destinada a quem tem acesso à plataforma ou às aplicações informáticas, pelo que, o mesmo será restrito a um conjunto de operadores. Perguntou qual o critério utilizado na atribuição da presente dispensa.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que se trata de uma cedência do auditório à Agência Portuguesa do Ambiente e através dela à Associação ANIA, para apresentação de software informático e de candidaturas, no âmbito da Agência Portuguesa do Ambiente. Que foi aberto a associações

ambientais de Gaia, Espinho e outras cidades da Área Metropolitana do Porto e Gaia foi a sede da respetiva apresentação, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento do valor devido pela utilização do Auditório do Parque Biológico, solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Associação Ambiental ANIA, no valor de €344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE 20 VOUCHERS PARA FAMÍLIAS, NO TOTAL DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS) – APOIO À 7ª EDIÇÃO DO PROJETO ESCOLAR HERÓIS DA FRUTA/LANCHE ESCOLAR SAUDÁVEL

EDOC/2017/60357

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento do valor devido por 20 vouchers para famílias, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), no âmbito da "7ª edição do Projeto Escolar «Heróis da Fruta - Lanche Escolar Saudável», nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2017/54647

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 2917/15.9BEPRT INTENTADO POR REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS SGPS, SA CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – IMPUGNAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO ANO DE 2015 – INFORMAÇÃO Nº 273 DE 17.11.2017

EDOC/2017/60479

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a não interposição de recurso, nos termos da Informação nº 273/C de 17 de novembro de 2017 do Departamento dos Assuntos Jurídicos.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – SETEMBRO DE 2017

EDOC/2017/61164

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 22.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22.11.2017, que aprovou as transferências para as Juntas de Freguesia – Setembro de 2017, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO SITO NA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EDOC/2017/29703

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita da parcela de terreno com a área de 81,00m², sito na Rua Heróis do Ultramar, freguesia de Vilar de Andorinho, bem como, o respetivo relatório de avaliação, nos termos informados.**

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE ANDEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA – APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA

EDOC/2017/51003

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, para apoio à formação desportiva, nos termos apresentados.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 134M², SITA NA RUA DA BOAVISTA, LUGAR DA FEITEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2017/51029

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter, nos termos da alínea q) do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 134m², sita na Rua da Boavista, Lugar da Feiteira, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, inscrita na matriz predial sob o artigo P264 e parte do descrito sob o nº 2016 e posterior alienação, nos termos informados.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 54M², SITA NA RUA PADRE CID, LUGAR DAS LAVOURAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES E POSTERIOR ALIENAÇÃO

EDOC/2017/38692

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

6
July

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter, nos termos da alínea q) do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 54m², sita na Rua Padre Cid, Lugar das Lavouras, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P359 e parte do descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 3526 da freguesia de Gulpilhares e posterior alienação, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 76,00 (SETENTA E SEIS EUROS), PARA DESLOCAÇÃO À QUINTINHA PEDAGÓGICA DE CANELAS, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO EDOC/2017/60578

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 76,00 (setenta e seis euros), para deslocação à Quintinha Pedagógica de Canelas, no dia 21 de novembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 396,02 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A COIMBRA, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA FEDEPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2017/60318

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 396,02 (trezentos e noventa e seis euros e dois cêntimos), para deslocação a Coimbra, no dia 18 de novembro de 2017, solicitado pela FEDEPAGAIA – Federação das Associações de Pais do concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 737,74 (SETECENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA EDOC/2017/60341

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 737,74 (setecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), para deslocação a Oeiras, no dia 18 de novembro de 2017, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 585,28 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CALDAS DA RAINHA, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO

EDOC/2017/59090

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 585,28 (quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), ou seja no valor de € 409,70 (quatrocentos e nove euros e setenta cêntimos), para deslocação a Caldas da Rainha, no dia 12 de novembro de 2017, solicitado pelo Grupo Folclórico Tradições do Baixo Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 58,52 (CINQUENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO CAIS DE GAIA, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA TUNA ACADÉMICA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2017/59978

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 58,52 (cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), para deslocação ao Cais de Gaia, no dia 17 de novembro de 2017, solicitado pela Tuna Académica de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 768,90 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2017/60387

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 768,90 (setecentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos), ou seja, o valor de € 538,23 (quinhentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 19 de novembro de 2017, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 198,50 (CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A CALDAS DAS TAIPAS, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO HOQUEI CLUBE DE PAÇO DO REI

EDOC/2017/60406

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 198,50 (cento e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 138,95 (cento e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação a Caldas das Taipas, no dia 19 de novembro de 2017, solicitado pelo Hoquei Clube de Paço do Rei, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 55,58 (CINQUENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO ARQUIVO MUNICIPAL E CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES, NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA – EB 2/3

EDOC/2017/59623

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 55,58 (cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), para deslocação ao Arquivo Municipal e Casa Museu Teixeira Lopes, no dia 15 de novembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Madalena – EB 2/3, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS, NO VALOR € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), RELATIVA À EMISSÃO DE LICENÇA, REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO RECINTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM RECINTO IMPROVISADO, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTA EULÁLIA

EDOC/2017/44597

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas no valor de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), relativa à emissão de licença, realização de vistoria ao recinto e ocupação de espaço público com recinto improvisado, no âmbito da Festa em Honra de Santa Eulália, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/68702

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA RAPOSA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2017/51422

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO MONTANTE DE € 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/45926

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa referente a colocação de sinalização, no montante de € 122,00 (cento e vinte e dois euros), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CARTA EDUCATIVA E PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL – 2017/2021

EDOC/2017/61855

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou a seguinte intervenção:

"REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA E PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL

Quem é a Fundação Manuel Leão? Peço desculpa, mas não sei mesmo.

É um manual estatístico, cuja maioria dados e informações terminam em 2011 e, portanto, muito longe da atual realidade, meia dúzia de anos depois, e que se quer projetada entre 2017 e 2021.

Pela forma como são transcritos e apresentados os dados, temos sérias reservas que tenha havido trabalho no terreno.

Era importante encontrar neste documento, por se denominar plano estratégico, as grandes linhas orientadoras da política educativa para o Município face aos novos desafios, como a descentralização de competências que iremos receber do Governo central nesta área e a forma como irá implementar-se, por exemplo com a contratualização de pessoal não docente, se abrem ou fecham escolas, se a opção será pela construção de Centros Escolares ou da recuperação de uma rede de escolas de proximidade.

Também que medidas poderiam ser adotadas para resolver os problemas de mobilidade dos alunos e para garantir o acesso à escolaridade, não obstante a falta de uma rede municipal de transportes, que medidas poderão ser adotadas ao nível da Ação Social escolar, por exemplo na definição da política de refeições, quer ao nível do de um conceito nutricionista, quer quanto ao preço a praticar e à participação nos mesmos.

Ou ainda ensaiar soluções sobre a relação direta entre a qualidade e utilidade do edificado, e a sua manutenção, com o meio envolvente, tendo em conta as comunidades mais problemáticas.

Mas na verdade, o documento é pouco objetivo, e para além de um repositório de informação, o plano de ação faz constar um conjunto de medidas avulsas direta ou indiretamente relacionadas com a educação, como a requalificação do parque escolar, os programas municipais Gaia Aprende +, de apoio às famílias, o Gaia + Inclusiva e até uma referência à Bienal de Cultura, para o apoio artístico, e elenca um conjunto de programas de forma genérica, alguns com recurso a candidaturas de fundos comunitários, mas que não se encontram concretizados do ponto de vista da sua implementação prática.

Como contributo para o documento deixamos duas medidas.

Como no passado, a introdução do ensino do inglês no 1.º ciclo foi inovador, o Município poderia por exemplo, neste novo ciclo:

1. Introduzir no programa municipal de oferta de livros escolares um critério de maior racionalidade, equiparado por exemplo à política de escalões definida para a gratuitidade ou comparticipação da Câmara no preço dos transportes ou das refeições escolares, oferecendo apenas aos 50% dos escalões A e B.
2. Implementação de uma verdadeira rede de apoio ao estudo, sem prejuízo de outras atividades extracurriculares e a oferta de um tablet ou uma pen, para os alunos mais carenciados, que constituiria uma verdadeira medida de justiça social e uma forma de criar uma maior equidade de toda a comunidade escolar no acesso à inovação e às novas tecnologias.

Vila Nova de Gaia, 04.12.2017"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, relativamente à Fundação Manuel Leão, disse que o grande mentor da fundação é o Professor Joaquim Azevedo e teve a colaboração do Professor António Batista do SIEG da Universidade Nova de Lisboa, que é o mentor da Carta Educativa e do plano estratégico municipal anterior. Que se entendeu que apesar de transitar de um outro mandato, tratava-se de uma pessoa com créditos firmados no panorama científico português e um sociólogo de reputada confiança. No que diz respeito aos dados de 2011, a Câmara Municipal teve como referência a importância que há sobre os dados publicados e, apesar do INE publicar dados intercalares, que são as estatísticas demográficas, os últimos dados disponíveis, no âmbito demográfico, são os de 2011. Que, atualmente, o que existe são estatísticas demográficas que o INE publica e que não são estatísticas demográficas de população global, mas sim estatísticas amostrais, que resultam de um trabalho feito anualmente pelo INE e que, de um certo ponto de vista, fica muito aquém daquilo que se pretende analisar, porque quando se quer fazer comparações, não se pode comparar estatísticas demográficas de 2014 ou 2015 com censos de 1991 ou 2011. Que aqui o critério é técnico-metodológico e só se pode comparar aquilo que metodologicamente é possível de se comparar e os censos são a única coisa que é possível comparar. Que em 2021 vai haver os resultados dos novos censos à população e aí se poderá afinar estratégias e acredita que em 2021 vai-se assistir a um resultado que pode vir a ser preocupante, face às projeções aqui contidas. Que existem dois aspetos que não foram intencionalmente incorporados na Carta. Um, relacionado com as questões de descentralização e, relativamente ao assunto, pessoalmente tem um nível contido de expectativas, ou seja, a descentralização não vai trazer nenhuma alteração estrutural ao País, vai sim trazer alguma desconcentração de funções e alguma responsabilização em áreas muito específicas e não acredita que a descentralização traga um pacote extraordinário de novas competências e responsabilidades para as autarquias, porque para o efeito teria de haver um envelope financeiro, que o País, neste momento, não tem. Disse admitir que a grande descentralização venha a ser concretizada com uma regionalização, mas não antecipa que, neste momento, se vá incluir esta situação na carta, sobretudo, quando ainda se está perante inúmeras indefinições. Disse que o presente documento é muito estatístico e técnico e não é político, no sentido que projeta eixos de intervenção e é norteador das grandes tendências estatísticas dos últimos anos. Relativamente aos centros escolares, disse que a Câmara Municipal, sem ter nenhuma descentralização, já locou uma verba de cerca de um milhão de euros para cada uma das EB 2/3, o que demonstra a vontade de assumir responsabilidades para valorizar o território educativo de Vila Nova de Gaia. Quanto aos centros escolares, a posição foi assumida durante a campanha eleitoral e no mandato anterior, ou seja, enquanto Presidente da Câmara, não haverá nenhum centro escolar. Que a única coisa que vê como útil e vantajosa é, neste momento, a reabilitação das escolas de proximidade, que é aquilo que tem acontecido nos últimos 4 anos, em que se reabilitou 54 das 107 escolas de Vila Nova de Gaia e trazendo para a proximidade a escola primária. Disse que a moda dos centros escolares financiados pelos fundos comunitários, trouxe problemas ao País e aos municípios em termos de educação e onerou os municípios. Que no mandato anterior, a Câmara Municipal acabou o centro escolar em Avintes, pagou integralmente o centro escolar em Oliveira do Douro e cancelou os estudos que estavam a ser feitos para outros centros escolares. Disse admitir que no futuro se possa ter um fenómeno diferente, que é alguma concentração de pólos de 1º ciclo em EB 2/3, num modelo próximo do alemão, o que leva a que o 1º ciclo das EB2 venha a fundir-se num pacote que territorialmente seja o mesmo. Quanto às questões de implementação prática, o presente

documento é de orientação da intervenção prática, ou seja, é norteador, é de diagnóstico, de análise e de aprofundamento das grandes tendências, para depois informar e enformar a ação política. Disse que a proposta do Sr. Vereador sobre a rede de apoio ao estudo é inaceitável, ou seja, tem a ver com a conceção de ensino e de aprendizagem. Que a rede de apoio ao estudo não é mais do que uma sala de estudo e a metodologia da Câmara Municipal para o período pós-escolar, passa por extinguir os trabalhos de casa, os quais não fazem parte dos modelos mais avançados da educação na Europa. Que aquilo que é preciso são dois aspetos distintos: uma estratégia de valorização do estudo, por via da componente extracurricular, nomeadamente, o Gaiaprende+, que consiga trazer uma série de atividades complementares ao currículo obrigatório. É importante haver alguma inovação, que permita atividades inovadoras e que todos os alunos possam ter a fruição e experimentação de diferentes atividades. Disse que a rede de apoio ao estudo, para já, ainda vai tendo um espaço, nomeadamente, nos alunos com uma retaguarda familiar mais frágil, mas a tendência é para acabar. Disse que as propostas do Sr. Vereador são plausíveis, com exceção da rede de apoio ao estudo, porque é incompatível com o modelo pedagógico previsto pela Câmara Municipal, para Vila Nova de Gaia. Relativamente ao 2º ciclo, disse que se está a iniciar o programa de candidaturas no âmbito do PIRCE e da definição estratégica da Câmara Municipal do GaiaExperimenta+ e que, o que está em jogo, é a desinstitucionalização da escola, no sentido da retirada de alunos do espaço escolar ou do espaço "sala de aula" e ter um espaço autónomo, onde possa fazer um conjunto de atividades experimentais em várias áreas, rejeitando progressivamente o estudo do trabalho em cima da "sala de aula" e avançar para novas áreas de conhecimento. Disse que as questões do Sr. Vereador são pertinentes e este documento não é político, mas sim um diagnóstico técnico. Quanto à questão da rede de apoio ao estudo, disse ser contraditória ao que está definido pela Câmara Municipal, como projeto pedagógico para Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal – 2017/2021, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

EDOC/2017/45461

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que aquilo que está em causa tem a ver com a atualização do rendimento mínimo ou do salário mínimo. Que o parecer dos jurídicos reporta não tanto a essa matéria, mas à formação do preço contratual na altura que ele foi celebrado. Que independentemente dos 5.1 e uma atualização de 27 euros, representa nos 4 milhões 222 mil euros do contrato, 1,4% relativamente ao preço. Que 71% dos trabalhadores afetos à execução do contrato, encontram-se indexados ao rendimento mensal mínimo garantido e o parecer da DAJ é inconclusivo, porque deixou à consideração dos serviços saber se isto foi ou não determinante para a formação do preço e, na sua ótica, isto pode ocorrer no próximo ano. Que não houve um fator determinante na formação do preço contratual relativamente à matéria, pelo que, não está convencido que esta revisão extraordinária deva ter lugar.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que no próximo ano, esta situação não acontecerá porque a Câmara Municipal vai lançar um novo procedimento contratual, em que na formação dos preços já se presume uma atualização anual do salário mínimo, mais não seja indexada ao valor da inflação. Por outro lado, quando há 3 anos lançou-se um concurso, o que estava em vigor era o congelamento do salário mínimo e é evidente para todos, apesar do caráter defensivo do parecer jurídico, quando um concorrente concorre, incorpora no preço a massa salarial e quando esta, no momento do concurso, está congelada, o concorrente dá

um preço e se há um dos congelamentos previstos no caderno de encargos e na Lei Geral por via do Orçamento do Estado, se essa alteração se faz, ela terá repercussão na formação do preço. Que a expectativa que tem é que se crie a noção de que todos os anos vai haver alteração do salário mínimo e que no próximo concurso não se tenha que apreciar estes fatores, porque há a percepção que todos os anos existe alteração do salário mínimo, o que não aconteceu há 3 anos.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter a aprovação da Assembleia Municipal a atualização extraordinária do preço contratual relativo à “Prestação de Serviços para o Fornecimento de Refeições”, de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 216/2017 de 20 de julho, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO VALOR DE €1.312,50 (MIL TREZENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR PERITEL – PERITAGENS TÉCNICAS LDª – PROCº. 4958/17-COIER – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/62423

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa, em 50%, de pagamento de taxas de licença de ocupação de espaço público no valor de €1.312,50 (mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado por PERITEL – Peritagens Técnicas Ldª – Procº. 4958/17- COIER – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE 1.507,00 (MIL QUINHENTOS E SETE EUROS), DAS TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁ E DE DEMOLIÇÃO NO MONTANTE GLOBAL DE € 1.515,61 (MIL QUINHENTOS E QUINZE EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS – PROCº. 4424/15-PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2017/62414

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa, em 100%, de pagamento da taxa municipal de urbanização no valor de 1.507,00 (mil quinhentos e sete euros) e das taxas de emissão de alvará e de demolição no montante global de € 1.515,61 (mil quinhentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos), solicitado pela Fundação Padre Luís – Procº. 4424/15-PL – freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE GLOBAL DE € 135.193,92 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CAIS DA AFURADA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª – PROCº. 5027/16-PL – FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2017/62419

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa, em 100%, de pagamento da taxa municipal de urbanização e de compensação urbanística, no montante global de € 135.193,92 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) e da taxa de emissão do alvará, no montante global de € 18.470,30 (dezoito mil quatrocentos e setenta euros e trinta cêntimos), solicitado pelo Cais da Afurada – Investimentos Imobiliários Lda – Proc.º. 5027/16-PL – freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

Mais foi deliberado, por força das normas de execução orçamental, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 31/10/2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 17/11/2016, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE € 710,39 (SETECENTOS E DEZ EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DAS TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO, SOLICITADO POR AUGUSTO DA SILVA PEREIRA – PROC.º. 1757/11-PL – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2017/61510

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa, em 75%, de pagamento da taxa municipal de urbanização no montante de € 710,39 (setecentos e dez euros e trinta e nove cêntimos) e indeferir o pedido de redução das taxas a título de licença de construção e de demolição, solicitado por Augusto da Silva Pereira – Proc.º. 1757/11 - PL – freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ NO MONTANTE DE € 3.266,28 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ORIGINALPORTUS, LDA – PROC.º. 4402/16-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2017/61509

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa de emissão de alvará no montante de € 3.266,28 (três mil duzentos e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), solicitado por ORIGINALPORTUS, Lda – Proc.º. 4402/16-PL – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE € 1.142,17 (MIL CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS) E INDEFERIMENTO DA REDUÇÃO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, SOLICITADO POR SERAFIM TEIXEIRA – PROC.º. 304/87-PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2017/61508

EDOC/2017/61508

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o pedido de dispensa, em 75%, de pagamento da taxa municipal de urbanização no montante de € 1.142,17 (mil cento e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos) e indeferimento da redução de taxa a título de licença de construção e de obras de demolição, solicitado por Serafim Teixeira – Procº. 304/87 - PL – União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, NO VALOR DE € 326,60 (TREZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CENTRO SOCIAL S. FÉLIX DA MARINHA – PROCº. 2415/15-PL – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/61503

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa a título de 1ª prorrogação de prazo para execução de obras, no valor de € 326,60 (trezentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), solicitado pelo Centro Social S. Félix da Marinha – Procº. 2415/15 - PL – freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO – LUCÍLIA GOMES LEITE – PROCº. 4311/16-LEG – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2017/61162

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO MONTANTE DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES –PROCº. 1149/17-PC – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2017/33976

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.11.2017"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido dispensa de pagamento de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valadares – Procº. 1149/17 - PC – União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIA SACRA”, A REALIZAR NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2017/59558

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.11.2017”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento “Via Sacra”, a realizar no dia 23 de novembro de 2017, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 05 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)